



ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO: Nº 48/2016

COMARCA: CÂNDIDO DE ABREU

SEÇÃO JUDICIÁRIA: 44ª

COMPETÊNCIA: VARA CÍVEL e ANEXOS

JUIZ TITULAR: ELDOM STEVEM BARBOSA DOS SANTOS

ESCRIVÃO/CHEFE DE SECRETARIA: SOFIA SÔNIA SCHMIDT DE CARVALHO

DATA: 11 de agosto de 2016

EQUIPE CORREICIONAL

CORREGEDOR DA JUSTIÇA DES. ROBSON MARQUES CURY

JUÍZES AUXILIARES

- Diego Santos Teixeira
- Everton Luiz Penter Correa
- Marco Antonio Massaneiro
- Ricardo Henrique Ferreira Jentsch
- Sérgio Luiz Patitucci

ASSESSORES CORREICIONAIS

- Amanda Peçanha Teixeira Vaz
- Caio Cassou Junior
- Danilo Henrique de Oliveira
- Jorge Luiz Gomes Macedo
- Luiz Fernando Molinari
- Paulo Roberto Altheia de Melo

1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

1.1. FUNCIONÁRIOS

	Nome	Cargo
1	Sofia Sônia Schmidt de Carvalho	Escrivã
2	José Geraldo de Carvalho	Funcionário Juramentado
3	Anna Carolina Lucif	Estagiária
4	Antônio Sérgio Michalichen	Oficial de Justiça
5	Alessandro Frediane Libano	Técnico Judiciário Serviços Externos (cumprimento de mandados)
GABINETE DO MAGISTRADO (a)		
1	Sandro Coelho Rodrigues	Assistente de Juiz



2	Ana Claudia Batista	Estagiário de Pós-Graduação
3	Kawane Karoline Bryk	Estagiário de Graduação
4	José Geraldo de Carvalho	Assistente de Juiz

1.2. INSTALAÇÕES

1.2.1. ESPAÇO FÍSICO: O edifício atende satisfatoriamente às necessidades da unidade. Há balcão de atendimento. Os móveis são adequados;

1.2.2. SALA DE AUDIÊNCIA: A unidade possui uma sala de audiência para toda as varas com equipamento de gravação, computador e impressora.

1.2.3. INFORMAÇÕES AO PÚBLICO: Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento nº 127; não há relação de intimações ao Diário da Justiça (vara exclusivamente virtual); a pauta mensal de audiências está afixada.

1.2.4. LOCALIZAÇÃO: Avenida Visconde Charles de Laguiche, 795 – Centro

1.3 EQUIPAMENTOS

Gabinete do (a) magistrado (a) e assessoria:

04 COMPUTADORES

08 MONITORES

01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL

Escrivania:

02 COMPUTADORES

02 MONITORES

01 SCANNER

Sala de audiências:

01 COMPUTADOR

04 MONITORES

01 IMPRESSORA

01 EQUIPAMENTO GRAVAÇÃO

2. DADOS ESTATÍSTICOS

Anexo estatístico em separado – Sistema Boletim Unificado.

3. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

3.1 VARA CÍVEL

3.1.1. Constan no sistema PROJUDI – área Cível:

COMPETÊNCIA	ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	PARALISADOS + 30 DIAS NA ESCRIVANIA	PARALISADOS + 30 DIAS EM REMESSA (EXCETO CONCLUSOS)
<u>Cível</u>	<u>357</u>	<u>323</u>	<u>32</u>	<u>40</u>	<u>80</u>	<u>00</u>

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



A) Constam 80 processos paralisados na Vara Cível. **JUSTIFICAR e REGULARIZAR:**

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000893-41.2010.8.16.0059	ProOrd	77	DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS
0000076-60.1999.8.16.0059	ExTiEx	76	DECORRIDO PRAZO DE BANCO DO BRASIL S.A.
0000236-60.2014.8.16.0059	ProOrd	75	RENÚNCIA DE PRAZO DE EDSON MARSTELINE
0001062-52.2015.8.16.0059	ProOrd	73	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0000092-52.2015.8.16.0059	BAAF	68	DECORRIDO PRAZO DE BANCO VOLKSWAGEN S.A.
0000144-34.2004.8.16.0059	CumSen	68	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000197-29.2015.8.16.0059	ExTiEx	68	RENÚNCIA DE PRAZO DE C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
0001051-23.2015.8.16.0059	ProOrd	67	DECORRIDO PRAZO DE BANCO DO BRASIL S.A.
0000549-84.2015.8.16.0059	BAAF	67	DECORRIDO PRAZO DE AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
0000465-20.2014.8.16.0059	CumSen	67	RENÚNCIA DE PRAZO DE CARLOS ALBERTO SOARES ALVES
0000214-02.2014.8.16.0059	ProOrd	67	DECORRIDO PRAZO DE GIAN FRANCISCO VOLTOLINI
0000560-50.2014.8.16.0059	ExTiEx	67	DECORRIDO PRAZO DE EDOEL JOSE FERREIRA ALVES
0000577-96.2008.8.16.0059	OPJV	63	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0000756-25.2011.8.16.0059	Usucap	62	DECORRIDO PRAZO DE FRANCISCO JOSE RODRIGUES GOMES
0000077-45.1999.8.16.0059	ExTiEx	62	DECORRIDO PRAZO DE BANCO DO BRASIL S.A.
0000656-65.2014.8.16.0059	ExTiEx	62	DECORRIDO PRAZO DE AGROPECUARIA A (A) POR EDILAINE PALMEIRA CRUZETTA
0000678-94.2012.8.16.0059	Usucap	62	JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO
0000084-37.1999.8.16.0059	ExTiEx	59	DECORRIDO PRAZO DE BANCO DO BRASIL S.A.
0000132-73.2011.8.16.0059	ExTiEx	59	DECORRIDO PRAZO DE TELEMACO MARTINS NETTO
0001020-03.2015.8.16.0059	ExTiEx	57	JUNTADA DE CERTIDÃO

3.1.2. Constam 23 processos aguardando cumprimento de decisão por mais de 5 dias, exemplificativamente:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0000893-41.2010.8.16.0059	03/12/2010	06/06/2016	77	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Antecipação de Tutela / Tutela Específica)



0000349-43.2016.8.16.0059	03/05/2016	19/07/2016	34	EMBARGOS À EXECUÇÃO (Cédula de Produto Rural)
0000555-57.2016.8.16.0059	27/06/2016	20/07/2016	33	EMBARGOS À EXECUÇÃO (Crédito Rural)
0000802-77.2012.8.16.0059	04/09/2012	21/07/2016	32	PROCEDIMENTO SUMÁRIO (Alienação Fiduciária)
0000487-25.2007.8.16.0059	30/08/2007	25/07/2016	38	PETIÇÃO (Cédula de Crédito Bancário)
0000496-84.2007.8.16.0059	20/09/2013	28/07/2016	25	PETIÇÃO (Compromisso)

3.1.3. Constam, ainda, aguardando análise:

- Juntadas: **42**, mais antiga datada de **03/08/2016**;
- Retorno de conclusão: **35**, mais antigo datado de **01/08/2016**;

3.1.4 Mandados:

- 03 Ordenado / Aguardando Expedição – mais antigo datado de **10.09.2015** (processo 0000618-19.2015.8.16.0059)
- 09 Expedido e não lido (Aguardando Retorno), mais antigo datado de 27.06.2016;
- 25 Aguardando análise de decurso de prazo, mais antigo datado de **13.12.2012** (processo 0000922-23.2012.8.16.0059)

DETERMINAÇÃO: A escrivania deverá justificar o excesso de prazo e a falta de cobrança. Manter controle rigoroso dos prazos, cobrando a devolução dos mandados, devidamente cumpridos. Na falta de atendimento, comunicar ao Juiz para adoção das medidas pertinentes.

3.1.5 Pauta de Audiência

Constatou-se que a última audiência de conciliação foi designada para 09.11.2016. E a última de instrução e julgamento dia 26.10.2016;

3.1.6 Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: constam 33 registros, sendo 05 não levantados. Extraído o relatório, foi constatado que todos os depósitos estão devidamente vinculados à Caixa Econômica Federal;

3.1.7 Cartas Precatórias:

- 17 cartas precatórias recebidas e em andamento – sendo 14 com prazo vencido. Mais antiga de 21/02/2013 – Carta Precatória 0000115-66.2013.8.16.0059;
- 16 cartas precatórias enviadas e em andamento – sendo 11 com prazo vencido. Mais antiga de 21/05/2015 – Processo 0000050-03.2015.8.16.0059;

DETERMINAÇÃO: Consultar, com frequência, o relatório de Cartas Precatórias Eletrônicas, cuidando para que os feitos não fiquem sem movimentação regular. Cobrar as informações pertinentes e o cumprimento do ato deprecado dentro do prazo estipulado. Justificar e Regularizar as cartas em atraso sem as respectivas cobranças/cumprimentos;

3.1.8 Processos Remetidos:

- 03 ao Contador – mais antigo de 08.08.2016

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



3.1.9 Conclusões:

- 01 ao Magistrado –datada de 08.08.2016;

3.2. FAZENDA PÚBLICA

3.2.1 Constam no sistema PROJUDI – área Fazenda Pública:

COMPETÊNCIA	ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	PARALISADOS + 30 DIAS NA ESCRIVANIA	PARALISADOS + 30 DIAS EM REMESSA (EXCETO CONCLUSOS)
<u>Cível</u>	<u>74</u>	<u>146</u>	<u>21</u>	<u>42</u>	<u>17</u>	<u>00</u>

B) Constam 17 processos paralisados na Vara da Fazenda Pública. **JUSTIFICAR e REGULARIZAR:**

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0001063-37.2015.8.16.0059	EFCF	80	JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO
0000054-11.2013.8.16.0059	CumSen	80	RENÚNCIA DE PRAZO DE UNIÃO - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
0000199-96.2015.8.16.0059	EFCF	60	JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCURAÇÃO
0000315-73.2013.8.16.0059	ExFis	57	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000904-65.2013.8.16.0059	EFCF	57	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000613-70.2010.8.16.0059	ExFis	56	RECEBIDOS OS AUTOS
0000083-52.1999.8.16.0059	ExFis	53	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
0000478-24.2011.8.16.0059	ExFis	45	EXPEDIÇÃO DE TERMO DE PENHORA
0000770-04.2014.8.16.0059	CartPrec	45	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
0000310-17.2014.8.16.0059	ExtEx	31	APENSADO AO PROCESSO 0000645-65.2016.8.16.0059

3.2.2 Consta 01 processo aguardando cumprimento de decisão por mais de 5 dias:

0000505-46.2007.8.16.0059, o qual encontra-se paralisado há 27 dias. **JUSTIFICAR e REGULARIZAR;**

3.2.3 Constam, ainda, aguardando análise:

- Juntadas: **07**, mais antiga datada de **08/08/2016**;
- Retorno de conclusão: **05**, mais antigo datado de **08/08/2016**;

3.2.4 Mandados:

- 08 Aguardando análise de decurso de prazo, mais antigo datado de **26.06.2013** (processo 0000445-63.2013.8.16.0059)

DETERMINAÇÃO: A escrivania deverá justificar o excesso de prazo e a falta de cobrança. Manter controle rigoroso dos prazos, cobrando a devolução dos mandados, devidamente cumpridos. Na falta de atendimento, comunicar ao Juiz para adoção das medidas pertinentes.

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



3.2.5 Pauta de Audiência

Constatou-se que a última audiência de conciliação foi designada para 05.10.2016.

3.2.6 Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: constam 09 registros, sendo 01 não levantado. Extraído o relatório, foi constatado que todos os depósitos estão devidamente vinculados à Caixa Econômica Federal;

3.2.7 Cartas Precatórias:

- Não há cartas precatórias recebidas e em andamento na Vara;
- 15 cartas precatórias enviadas e em andamento – sendo 03 com prazo vencido. Mais antiga de 23/10/2014 – Processo 0000924-90.2012.8.16.0059;

DETERMINAÇÃO: Consultar, com frequência, o relatório de Cartas Precatórias Eletrônicas, cuidando para que os feitos não fiquem sem movimentação regular. Cobrar as informações pertinentes e o cumprimento do ato deprecado dentro do prazo estipulado. Justificar e Regularizar as cartas em atraso sem as respectivas cobranças/cumprimentos;

3.2.8 Processos Remetidos: Não há;

3.2.9 Conclusões:

- 01 ao Magistrado – datada de 08/08/2016;

3.3. PROCESSOS ANALISADOS

Processo 0000893-41.2010.8.16.0059. Antecipação de Tutela. Processo paralisado desde 06/09/2016. JUSTIFICAR e REGULARIZAR;

29	06/06/2016 16:33:26	DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS
28	06/06/2016 14:53:56	JUNTADA DE PETIÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO
27	06/06/2016 14:47:59	JUNTADA DE PETIÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO
26	03/06/2016 17:25:45	JUNTADA DE PETIÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO

Processo 0000076-60.1999.8.16.0059. Cédula de crédito. Processo paralisado desde 07/06/2016. JUSTIFICAR e REGULARIZAR;

29	07/06/2016 00:17:00	DECORRIDO PRAZO DE BANCO DO BRASIL S.A.
28	13/05/2016 00:11:16	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
27	02/05/2016 16:58:15	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
26	23/01/2016 14:37:04	JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCURAÇÃO

Processo 0001063-37.2015.8.16.0059. Atos executórios. Processo paralisado desde 03/06/2016. JUSTIFICAR e REGULARIZAR;

15	03/06/2016 13:24:56	JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO
14	27/04/2016 00:10:14	DECORRIDO PRAZO DE PNEUFORTE COM. E RECAPAGENS LTDA.
13	01/04/2016 13:52:12	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
12	01/04/2016 13:36:45	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO



Processo 000054-11.2013.8.16.0059. Dívida Ativa. Processo paralisado desde 03/06/2016. *JUSTIFICAR e REGULARIZAR;*

93 03/06/2016 13:52:50 RENÚNCIA DE PRAZO DE UNIÃO - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
92 20/05/2016 00:11:27 LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
91 09/05/2016 17:16:02 EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
90 02/05/2016 09:40:10 RENÚNCIA DE PRAZO DE UNIÃO - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 A elaboração da presente ata correicional, bem como o contato estabelecido pessoalmente em correição permitiram inferir que a prestação jurisdicional oferecida pelo Ofício Cível e Anexos de Cândido de Abreu é satisfatória. Todavia, há aspectos que devem ser aprimorados, como por exemplo as paralisações injustificadas, dentre outros aspectos apontados no decorrer desta ata.

4.2 Outros pontos a serem considerados são:

- a) Diariamente deverá ser consultado o Sistema Projudi (comando: MESA ESCRIVÃO – AGUARDA CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e paralisados por mais de trinta dias, visando com isso dar cumprimento mais célere aos despachos e evitar paralisações por mais de trinta dias.
- b) Mensalmente a escritania deverá proceder a cobrança de carga de autos aos advogados e peritos, comunicando ao magistrado na ausência de devolução.
- c) Tal fiscalização deverá ser realizada pelo magistrado, o qual detém competência concorrente com a Corregedoria-Geral da Justiça para apurar infrações disciplinares de seus servidores.

4.3 Em cumprimento à Meta 06 do Conselho Nacional de Justiça, foi publicado o Ofício Circular 152, em 06.08.2014, determinando a digitalização, no prazo de 30 (trinta) dias, de todas as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011. Cumprido.

4.4 Atentar ao Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escritania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."

4.5 A escritania deverá verificar e relacionar os processos, se for o caso, em que há veículos apreendidos no pátio do Detran-Paraná, e encaminhar ao magistrado para tomada de providências, visto que atualmente tais bens ocupam espaço no pátio do referido órgão e sofrem depreciação com as intempéries.

4.6 Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.

4.7 A escritania/escrivanias, deverá atentar aos itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.



4.8. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a escrivania realiza o registro e a especialização em 2º Grau, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.

4.9. Por fim, registre-se que tais determinações e orientações integrantes nesta ata correicional serão monitoradas pela Corregedoria Geral de Justiça, sem prejuízo de eventual realização de inspeção extraordinária para constatação a ser realizada em prazo de seis meses. Tal medida se faz necessário, visando dar atendimento à razoável duração do processo, insculpido no LXXVIII, do artigo 5º da Constituição Federal.

5. AO JUÍZO

6.1. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do magistrado, Independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

6.2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho, cabendo-lhe a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

6.3. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela escrivania, dando conta da regularização das falhas.

6. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Jurídica da Corregedoria para os devidos fins;

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Robson Marques Cury, Corregedor de Justiça e pelo Dr. Diego Santos Teixeira Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pela Assessora Correicional Amanda Peçanha Teixeira Vaz, assinada digitalmente.



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cândido de Abreu

Período

03/2013 a 06/2016

Vara Cível de Cândido de Abreu
Vara de Acidentes de Trabalho de Cândido de Abreu

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Cândido de Abreu
Vara da Fazenda Pública de Cândido de Abreu

I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:

ENTRÂNCIA:

DATA DA CORREIÇÃO: PERÍODO CORREICIONADO:

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

Vara Cível de Cândido de Abreu
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Cândido de Abreu
Vara de Acidentes de Trabalho de Cândido de Abreu
Vara da Fazenda Pública de Cândido de Abreu



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cândido de Abreu

Vara Cível de Cândido de Abreu
Vara de Acidentes de Trabalho de Cândido de Abreu

Período 03/2013 a 06/2016

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Cândido de Abreu
Vara da Fazenda Pública de Cândido de Abreu

II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
7 - Procedimento Ordinário	93	47	42	20	202	5,0	22	30	48	23	123	3,1
22 - Procedimento Sumário	5	3	2	0	10	0,2	3	11	25	7	46	1,2
34 - Demarcação / Divisão	2	0	1	0	3	0,1	1	1	5	1	8	0,2
35 - Depósito	-	-	0	0	0	0,0	-	-	0	0	0	0,0
37 - Embargos de Terceiro	0	1	2	1	4	0,1	2	2	3	1	8	0,2
39 - Inventário	0	0	0	0	0	0,0	0	5	27	1	33	0,8
40 - Monitória	2	2	4	1	9	0,2	0	8	12	3	23	0,6
45 - Prestação de Contas - Exigidas	1	0	1	0	2	0,0	2	0	3	0	5	0,1
47 - Ação Rescisória	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
49 - Usucapião	4	10	2	0	16	0,4	1	10	12	4	27	0,7
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
58 - Interdição	2	1	2	2	7	0,2	5	4	9	1	19	0,5
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	0	0	1	2	3	0,1	0	2	0	1	3	0,1
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	0	2	0	0	2	0,0	0	0	1	0	1	0,0
65 - Ação Civil Pública	10	3	5	0	18	0,4	2	25	9	11	47	1,2
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	-	0	0	-	0	0,0	-	0	1	-	1	0,0
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	12	10	17	9	48	1,2	3	6	11	10	30	0,8
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	0	0	0	0	0	0,0	1	2	8	1	12	0,3
87 - Conversão de Separação Judicial em Divórcio	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
92 - Despejo	0	0	0	-	0	0,0	0	1	1	-	2	0,0
93 - Despejo por Falta de Pagamento	-	-	0	-	0	0,0	-	-	1	-	1	0,0
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
100 - Dúvida	-	3	9	1	13	0,3	-	0	5	2	7	0,2
120 - Mandado de Segurança	1	0	0	0	1	0,0	0	0	1	1	2	0,0
123 - Averiguação de Paternidade	21	14	14	6	55	1,4	10	17	30	10	67	1,7
134 - Registro Torrens	2	0	0	0	2	0,0	2	0	1	0	3	0,1
137 - Renovatória de Locação	-	1	0	-	1	0,0	-	0	1	-	1	0,0
156 - Cumprimento de sentença	5	5	5	2	17	0,4	5	11	16	8	40	1,0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cândido de Abreu

Vara Cível de Cândido de Abreu
Vara de Acidentes de Trabalho de Cândido de Abreu

Período 03/2013 a 06/2016

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Cândido de Abreu
Vara da Fazenda Pública de Cândido de Abreu

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	-	0	0	0	0,0	-	-	0	0	0	0,0
159 - Execução de Título Extrajudicial	17	22	26	35	100	2,5	6	12	53	7	78	2,0
170 - Embargos à Adjudicação	-	1	0	0	1	0,0	-	0	0	0	0	0,0
172 - Embargos à Execução	1	10	8	15	34	0,8	0	4	11	6	21	0,5
178 - Arresto	0	0	1	1	2	0,0	0	1	0	1	2	0,0
179 - Arrolamento de Bens	0	0	-	-	0	0,0	2	0	-	-	2	0,0
181 - Busca e Apreensão	5	2	0	0	7	0,2	7	9	6	2	24	0,6
183 - Cautelar Inominada	0	1	1	3	5	0,1	0	1	1	3	5	0,1
186 - Exibição	0	1	1	0	2	0,0	1	0	0	2	3	0,1
190 - Justificação	-	0	0	-	0	0,0	-	0	1	-	1	0,0
191 - Protesto	0	0	0	-	0	0,0	0	1	1	-	2	0,0
196 - Seqüestro	0	0	0	-	0	0,0	0	0	1	-	1	0,0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	0	0	0	0	0	0,0	0	0	3	1	4	0,1
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	0	-	-	-	0	0,0	2	-	-	-	2	0,0
231 - Impugnação ao Valor da Causa	0	0	0	0	0	0,0	0	0	1	2	3	0,1
232 - Incidente de Falsidade	-	-	0	0	0	0,0	-	-	0	1	1	0,0
241 - Petição	4	8	9	1	22	0,6	11	36	35	12	94	2,4
1112 - Execução de Alimentos	0	0	0	-	0	0,0	0	0	2	-	2	0,0
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	2	0	6	1	9	0,2	0	0	2	0	2	0,0
1116 - Execução Fiscal	6	11	2	2	21	0,5	23	18	84	17	142	3,6
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	-	1	0	0	1	0,0	-	0	0	0	0	0,0
1118 - Embargos à Execução Fiscal	0	0	0	1	1	0,0	0	1	0	0	1	0,0
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	0	0	1	0	1	0,0	0	2	0	0	2	0,0
1232 - Exceção de Incompetência	1	0	0	-	1	0,0	1	0	2	-	3	0,1
1262 - Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor	-	-	-	1	1	0,0	-	-	-	0	0	0,0
1289 - Outras medidas provisionais	-	1	0	0	1	0,0	-	0	0	1	1	0,0
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	3	0	1	1	5	0,1	2	1	1	3	7	0,2
1295 - Alvará Judicial	3	1	4	1	9	0,2	2	3	0	2	7	0,2
1298 - Processo Administrativo	-	1	1	0	2	0,0	-	0	0	1	1	0,0
1308 - Sindicância	-	-	3	1	4	0,1	-	-	4	0	4	0,1
1417 - Regularização de Registro Civil	0	0	0	0	0	0,0	1	0	0	1	2	0,0
1434 - Medidas de Proteção à Criança e	0	-	-	-	0	0,0	1	-	-	-	1	0,0

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2006, do TST/TCOJ



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cândido de Abreu

Vara Cível de Cândido de Abreu
Vara de Acidentes de Trabalho de Cândido de Abreu

Período 03/2013 a 06/2016

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Cândido de Abreu
Vara da Fazenda Pública de Cândido de Abreu

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
Adolescente												
1435 - Execução de Multa	-	0	-	-	0	0,0	-	2	-	-	2	0,0
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	1	1	0	-	2	0,0	0	0	2	-	2	0,0
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	0	0	0	-	0	0,0	0	0	2	-	2	0,0
1690 - Ação Civil Pública	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	1	0	-	1	0,0	-	0	1	-	1	0,0
1706 - Procedimento ordinário	-	0	0	-	0	0,0	-	0	0	-	0	0,0
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	2	1	2	0	5	0,1	1	0	7	4	12	0,3
11026 - Petição	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
TOTAL	205	165	174	107	651	16,3	119	226	450	151	946	23,6



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cândido de Abreu

Vara Cível de Cândido de Abreu
Vara de Acidentes de Trabalho de Cândido de Abreu

Período 03/2013 a 06/2016

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Cândido de Abreu
Vara da Fazenda Pública de Cândido de Abreu

III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
7 - Procedimento Ordinário	316	160	93	102	244	115	69	73	72	45	24	29	0	1	4	3	24	75	45	38
22 - Procedimento Sumário	30	25	9	5	19	11	4	2	11	14	5	3	0	1	0	0	6	7	7	5
34 - Demarcação / Divisão	8	8	8	6	8	8	7	5	0	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0
35 - Depósito	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0
37 - Embargos de Terceiro	2	3	3	2	2	2	2	2	0	1	1	0	0	0	0	0	1	1	1	1
39 - Inventário	31	26	0	0	26	24	0	0	5	2	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0
40 - Monitória	17	20	10	11	8	12	8	10	9	8	2	1	0	0	0	0	2	0	1	0
45 - Prestação de Contas - Exigidas	5	3	2	2	5	1	1	1	0	2	1	1	0	0	0	0	0	0	1	1
47 - Ação Rescisória	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
49 - Usucapião	23	29	26	19	22	27	23	15	1	2	3	4	0	3	0	6	0	0	0	0
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
58 - Interdição	9	9	3	5	3	2	3	4	6	7	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	2	0	1	2	2	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	2	5	4	4	0	2	1	1	2	3	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0
65 - Ação Civil Pública	20	19	14	14	16	11	6	8	4	8	8	6	0	0	2	2	30	16	17	11
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	-	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	10	16	22	22	7	8	12	14	3	8	10	8	0	0	1	0	0	0	0	2
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	8	6	1	1	3	3	0	1	5	3	1	0	1	1	1	0	2	2	0	0
87 - Conversão de Separação Judicial em Divórcio	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
92 - Despejo	2	1	0	-	1	1	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
93 - Despejo por Falta de Pagamento	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
100 - Dúvida	-	4	12	4	-	4	9	2	-	0	3	2	-	0	0	0	-	0	0	0
120 - Mandado de Segurança	1	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
123 - Averiguação de Paternidade	26	21	7	5	25	9	7	5	1	12	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
134 - Registro Torrens	2	2	1	1	2	1	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
137 - Renovatória de Locação	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
156 - Cumprimento de sentença	16	19	19	25	10	13	14	20	6	6	5	5	0	1	2	2	19	14	6	6
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	-	0	1	-	-	0	1	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0
159 - Execução de Título Extrajudicial	64	84	68	89	55	74	62	83	9	10	6	6	5	0	0	8	2	1	0	1
170 - Embargos à Judiciação	-	1	1	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
172 - Embargos à Execução	8	13	13	24	8	8	7	17	0	5	6	7	0	0	0	0	3	5	4	2
178 - Arresto	1	0	1	3	0	0	0	1	1	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0
179 - Arrolamento de Bens	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cândido de Abreu

Vara Cível de Cândido de Abreu
Vara de Acidentes de Trabalho de Cândido de Abreu

Período 03/2013 a 06/2016

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Cândido de Abreu
Vara da Fazenda Pública de Cândido de Abreu

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
181 - Busca e Apreensão	13	8	3	2	10	3	0	0	3	5	3	2	0	0	0	0	1	0	0	0
183 - Cautelar Inominada	2	2	4	5	1	1	1	0	1	1	3	5	0	0	0	1	1	1	1	0
186 - Exibição	0	1	5	3	0	0	1	0	0	1	4	3	0	0	0	0	0	0	0	0
190 - Justificação	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
191 - Protesto	2	1	0	-	2	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
196 - Seqüestro	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-
228 - Exibição de Documento ou Coisa	2	2	1	1	2	2	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	2	2	0	0
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
231 - Impugnação ao Valor da Causa	3	3	2	1	2	1	1	1	1	2	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
232 - Incidente de Falsidade	-	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
241 - Petição	77	44	19	5	62	28	11	5	15	16	8	0	0	0	2	2	6	10	4	4
1112 - Execução de Alimentos	0	2	0	-	0	1	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	2	2	6	7	2	2	4	5	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
1116 - Execução Fiscal	14	89	39	18	13	79	31	16	1	10	8	2	0	2	4	5	0	3	3	1
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	-	1	1	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1118 - Embargos à Execução Fiscal	2	1	1	1	1	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	2	0	1	1	2	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
1232 - Exceção de Incompetência	1	2	0	-	0	0	0	-	1	2	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
1262 - Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
1289 - Outras medidas provisionais	-	1	1	0	-	1	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	2	1	5	2	1	1	5	2	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
1295 - Alvará Judicial	2	0	4	3	1	0	4	2	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
1298 - Processo Administrativo	-	1	1	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0
1308 - Sindicância	-	-	0	1	-	-	0	0	-	-	0	1	-	-	0	0	-	-	0	0
1417 - Regularização de Registro Civil	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0
1434 - Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
1435 - Execução de Multa	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	1	2	0	-	1	0	0	-	0	2	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	2	2	0	-	2	2	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
1690 - Ação Civil Pública	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
1706 - Procedimento ordinário	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	5	7	5	2	3	3	1	1	2	4	4	1	0	0	0	0	3	4	1	1
11026 - Petição	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
TOTAL	735	651	419	404	571	467	301	303	164	184	118	101	8	11	21	31	103	143	93	73



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cândido de Abreu

Vara Cível de Cândido de Abreu
Vara de Acidentes de Trabalho de Cândido de Abreu

Período 03/2013 a 06/2016

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Cândido de Abreu
Vara da Fazenda Pública de Cândido de Abreu

IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
AUTUADAS	35	35	39	31	140	3,5
DEVOLVIDAS	38	32	75	27	172	4,3
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	108,6%	91,4%	192,3%	87,1%	122,9%	122,9%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cândido de Abreu

Vara Cível de Cândido de Abreu
Vara de Acidentes de Trabalho de Cândido de Abreu

Período 03/2013 a 06/2016

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Cândido de Abreu
Vara da Fazenda Pública de Cândido de Abreu

V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
7 - Procedimento Ordinário	23,7%	63,8%	114,3%	115,0%	60,9%	22,6%	455,3%	145,2%	125,0%	158,9%
22 - Procedimento Sumário	60,0%	366,7%	1250,0%	-	460,0%	140,0%	500,0%	650,0%	-	370,0%
34 - Demarcação / Divisão	50,0%	-	500,0%	-	266,7%	50,0%	-	100,0%	-	100,0%
35 - Depósito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37 - Embargos de Terceiro	-	200,0%	150,0%	100,0%	200,0%	-	300,0%	150,0%	0,0%	150,0%
39 - Inventário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - Monitória	0,0%	400,0%	300,0%	300,0%	255,6%	50,0%	300,0%	50,0%	100,0%	111,1%
45 - Prestação de Contas - Exigidas	200,0%	-	300,0%	-	250,0%	0,0%	-	300,0%	-	300,0%
47 - Ação Rescisória	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
49 - Usucapião	25,0%	100,0%	600,0%	-	168,8%	0,0%	20,0%	150,0%	-	62,5%
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
58 - Interdição	250,0%	400,0%	450,0%	50,0%	271,4%	0,0%	800,0%	50,0%	50,0%	142,9%
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	-	-	0,0%	50,0%	100,0%	-	-	0,0%	50,0%	100,0%
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	-	0,0%	-	-	50,0%	-	200,0%	-	-	250,0%
65 - Ação Civil Pública	20,0%	833,3%	180,0%	-	261,1%	30,0%	533,3%	240,0%	-	177,8%
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	25,0%	60,0%	64,7%	111,1%	62,5%	25,0%	150,0%	70,6%	77,8%	77,1%
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87 - Conversão de Separação Judicial em Divórcio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
92 - Despejo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
93 - Despejo por Falta de Pagamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
100 - Dúvida	-	0,0%	55,6%	200,0%	53,8%	-	0,0%	77,8%	100,0%	61,5%
120 - Mandado de Segurança	0,0%	-	-	-	200,0%	0,0%	-	-	-	100,0%
123 - Averiguação de Paternidade	47,6%	121,4%	214,3%	166,7%	121,8%	9,5%	171,4%	92,9%	100,0%	81,8%
134 - Registro Torrens	100,0%	-	-	-	150,0%	100,0%	-	-	-	200,0%
137 - Renovatória de Locação	-	0,0%	-	-	100,0%	-	0,0%	-	-	100,0%
156 - Cumprimento de sentença	100,0%	220,0%	320,0%	400,0%	235,3%	0,0%	140,0%	100,0%	150,0%	88,2%
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
159 - Execução de Título Extrajudicial	35,3%	54,5%	203,8%	20,0%	78,0%	29,4%	131,8%	84,6%	14,3%	61,0%
170 - Embargos à Adjudicação	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%
172 - Embargos à Execução	0,0%	40,0%	137,5%	40,0%	61,8%	100,0%	180,0%	100,0%	33,3%	94,1%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Amanda Pecanha Teixeira Vaz às 09/08/2016 10:10



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cândido de Abreu

Vara Cível de Cândido de Abreu
Vara de Acidentes de Trabalho de Cândido de Abreu

Período 03/2013 a 06/2016

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Cândido de Abreu
Vara da Fazenda Pública de Cândido de Abreu

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
178 - Arresto	-	-	0,0%	100,0%	100,0%	-	-	0,0%	100,0%	50,0%
179 - Arrolamento de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
181 - Busca e Apreensão	140,0%	450,0%	-	-	342,9%	80,0%	350,0%	-	-	171,4%
183 - Cautelar Inominada	-	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	-	100,0%	100,0%	166,7%	140,0%
186 - Exibição	-	0,0%	0,0%	-	150,0%	-	100,0%	300,0%	-	300,0%
190 - Justificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
191 - Protesto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
196 - Seqüestro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
228 - Exibição de Documento ou Coisa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
231 - Impugnação ao Valor da Causa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
232 - Incidente de Falsidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
241 - Petição	275,0%	450,0%	388,9%	1200,0%	427,3%	150,0%	287,5%	111,1%	300,0%	190,9%
1112 - Execução de Alimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	0,0%	-	33,3%	0,0%	22,2%	0,0%	-	66,7%	0,0%	44,4%
1116 - Execução Fiscal	383,3%	163,6%	4200,0%	850,0%	676,2%	50,0%	127,3%	1400,0%	50,0%	219,0%
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%
1118 - Embargos à Execução Fiscal	-	-	-	0,0%	100,0%	-	-	-	0,0%	300,0%
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	-	0,0%	-	200,0%	-	-	0,0%	-	100,0%
1232 - Exceção de Incompetência	100,0%	-	-	-	300,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
1262 - Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
1289 - Outras medidas provisionais	-	0,0%	-	-	100,0%	-	0,0%	-	-	100,0%
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	66,7%	-	100,0%	300,0%	140,0%	66,7%	-	200,0%	200,0%	160,0%
1295 - Alvará Judicial	66,7%	300,0%	0,0%	200,0%	77,8%	33,3%	0,0%	0,0%	200,0%	33,3%
1298 - Processo Administrativo	-	0,0%	0,0%	-	50,0%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%
1308 - Sindicância	-	-	133,3%	0,0%	100,0%	-	-	100,0%	0,0%	75,0%
1417 - Regularização de Registro Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1434 - Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1435 - Execução de Multa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	0,0%	0,0%	-	-	100,0%	100,0%	200,0%	-	-	150,0%
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1690 - Ação Civil Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	0,0%	-	-	100,0%	-	200,0%	-	-	300,0%
1706 - Procedimento ordinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	50,0%	0,0%	350,0%	-	240,0%	50,0%	300,0%	100,0%	-	180,0%
11026 - Petição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Amanda Pecanha Teixeira Vaz às 09/08/2016 10:10



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cândido de Abreu

Vara Cível de Cândido de Abreu
Vara de Acidentes de Trabalho de Cândido de Abreu

Período 03/2013 a 06/2016

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Cândido de Abreu
Vara da Fazenda Pública de Cândido de Abreu

TOTAL	58,0%	137,0%	258,6%	141,1%	145,3%	32,7%	267,9%	132,8%	80,4%	126,9%
-------	-------	--------	--------	--------	--------	-------	--------	--------	-------	--------



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cândido de Abreu

Vara Cível de Cândido de Abreu
Vara de Acidentes de Trabalho de Cândido de Abreu

Período 03/2013 a 06/2016

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Cândido de Abreu
Vara da Fazenda Pública de Cândido de Abreu

VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total
Audiências de Conciliação	9	8	8	23	48	1,2	0	7	8	14	29	0,7	0,0%	75,2%	100,0%	60,9%	60,4%
Audiências de Instrução e Julgamento	44	101	45	36	226	5,6	10	76	29	26	141	3,5	22,7%	87,5%	64,4%	72,2%	62,4%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0	0	0	0	0	0,0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
TOTAL	53	109	53	59	274	6,8	10	83	37	40	170	4,2	18,9%	76,1%	69,8%	67,8%	62,0%

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	14/09/2016
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cândido de Abreu

Vara Cível de Cândido de Abreu
Vara de Acidentes de Trabalho de Cândido de Abreu

Período 03/2013 a 06/2016

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Cândido de Abreu
Vara da Fazenda Pública de Cândido de Abreu

VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2013	2014	2015	2016
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	15	14	2	0
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	16	15	2	0
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Pronúncia	0	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Julgamento	0	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	0	0	0	0
TOTAL	31	29	4	0



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cândido de Abreu

Vara Cível de Cândido de Abreu
Vara de Acidentes de Trabalho de Cândido de Abreu

Período 03/2013 a 06/2016

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Cândido de Abreu
Vara da Fazenda Pública de Cândido de Abreu

VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2013	2014	2015	2016
Quantidade de feitos aguardando conclusão	0	0	0	0
Quantidade de feitos conclusos	33	7	0	5
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem) dias	0	0	0	0

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	28/06/2016